

**PORTARIA Nº 0472/2023 - GAB/SEMAs 21 DE MARÇO DE 2023.**

Objetivo: Ministrando curso sobre Implantação de Sistema Agroflorestal.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cachoeira do Arari/PA.

Período: 24/03/2023 à 28/03/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidor:

– 57175332/1 – CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 917681****FÉRIAS****PORTARIA Nº 00454/2023-DGAF/GAB/SEMAs , 20/03/2023**

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 16.01.2023 o gozo de férias da servidora EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT, matrícula nº 57213744/ 2, concedida através da Portaria nº 2843/2022 -GAF/GAB/SEMAs de 08/11/2022, publicado no DOE 35.181 de 09/11/2022, referente ao exercício 2021/2022, restando 16( dezesseis) dias a serem usufruídas em data oportuna.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 918222****PORTARIA Nº 00466/2023-DGAF/GAB/SEMAs , 21/03/2023**

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, o segundo período de gozo de férias, a contar do dia 27.03.2023, da servidora ADRIANA DA SILVA SALES, matrícula nº 5960656/ 1, concedido através da Portaria nº 2440/2022-DGAF/GAB/SEMAs de 28/09/2022, publicada no DOE nº 35.136 de 30/09/2022, referente exercício 2021/2022, restando 13(treze) dias a serem usufruídas em data oportuna.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 918243****PORTARIA Nº 00465/2023 -DGAF/GAB/SEMAs, 21/03/2023**

Excluir, por necessidade de serviços, o gozo de férias regulamentares da servidora VALDECY DOS ANJOS DA SILVA, matrícula nº 57215253/ 1, conforme Portaria nº 1821/2022-DGAF/GAB/SEMAs de 12/08/2022, publicada no DOE nº 35.080 de 18/08/2022, tornando sem efeito o período de 13/03/2023 a 28/03/2023, referente ao exercício 2021/2022.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 918237**

RESOLVE:

Art 1º - Designar ANA LAURA DE SOUZA GOMES, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5956184, para exercer a função de Fiscal e JOÃO CLÁUDIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, lotação/Belém Sede, matrícula 57201094, para exercer a função de suplente do Contrato nº 03/2019, firmado pelo IDEFLOR-Bio e CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de março de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 918111****PORTARIA Nº. 101 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art 1º - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 307610, para exercer a função de Fiscal e THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA, lotação/Belém Sede, matrícula 5953392, para exercer a função de suplente do Contrato nº 03/2019, firmado pelo IDEFLOR-Bio e KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 24.784.257/0001-40, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de março de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 918093****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022**

PARTES: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI. OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fonte - 01500000001; Natureza de Despesa - 33.90.30.

ASSINATURA: 10/03/2023.

VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 13/03/2024.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

**Protocolo: 918200**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 091 DE 21 DE MARÇO DE 2023**

CONSIDERANDO o Memorando nº 4/2023 – GRUC, PAE nº 2023/317441; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 03819355145, Categoria C, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 10/03 a 30/06/2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 092 DE 21 DE MARÇO DE 2023**

CONSIDERANDO o memorando nº 16/2023 GRNC-3/DGMUC, PAE nº 2023/173338;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Ronaldison Antônio de Oliveira Farias, matrícula nº 5965237/1, no período de 20 a 28/02/2023, com destino ao município de Oriximiná/PA. Objeto: Participar da ação integrada de fiscalização com a Gerência Administrativa Calha Norte 3 (GRNC3). As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 918028****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 100 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2023**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023:01759000056 /02759000056, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 001/2021 (Proc. Nº 2020 / 970173), celebrado entre este Instituto e a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº24.784.257/0001-40, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual.

Belém, 22 de março de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 918235****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2023**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023: 01759000056 /02759000056, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 002/2021 (Proc. Nº 2020/21877), celebrado entre este Instituto e o Sr. RAIMUNDO FARIAS NERES, CPF nº 156.686.492-53, que tem por objeto contratação de pessoa física, condutor de transporte fluvial habilitado para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade – IDEFLOR-Bio na Região do Mosaico Lago de Tucuruí/PA, conforme condições estabelecidas e dispostas neste Termo Contratual.

Belém, 22 de março de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 918119**